

João Pessoa, 25de julho de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

**Considerando** as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Picuí, Dr. João Agra Tavares de Sales, no período de 07.07 a 05.08.2014,

**R E S O L V E**

**I - Determinar** o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA**, matrícula nº 101.219.047, desta Capital, à cidade de Picuí/PB, no dia 29.07.2014, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 30 a 31.07.2014, com retorno previsto para o dia 31.07.2014.

**II - Arbitrar** o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias**, ao referido magistrado.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente